



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 27 de março de 2022

Ano VI, Nº 1296

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 2.219 DE 24 DE MARÇO DE 2022. DENOMINA DE JOAQUIM RODRIGUES DE VASCONCELOS, A ARENINHA SITUADA NO SETOR III, DISTRITO DE JAIBARAS, MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada oficialmente de Joaquim Rodrigues de Vasconcelos, a Areninha situada no Setor III, distrito de Jaibaras, Município de Sobral-CE. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de março de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

LEI Nº 2.220 DE 24 DE MARÇO DE 2022. DENOMINA OFICIALMENTE DE CARMÉLIO FERREIRA DOS SANTOS, A PRAÇA SITUADA NO BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada oficialmente de Carmélio Ferreira dos Santos, a praça localizada entre as Ruas Elisa Moura de Jesus e Maria Carmelita Moura, no bairro Alto da Brasília conhecida por Praça do Recanto I. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de março de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

LEI Nº 2.221 DE 24 DE MARÇO DE 2022. DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA JOSÉ RIBAMAR GADELHA, A RUA DO COMÉRCIO, NO BAIRRO DOM EXPEDITO, SOBRAL-CE. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua José Ribamar Gadelha, a artéria que se inicia na Rua José Lopes Ponte com término na Rua da Alegria, bairro Dom Expedito, Sobral-CE. Art. 2º Revoga o art. 8º da Lei nº 379, de 11 de novembro de 2002. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de março de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

LEI Nº 2.222 DE 24 DE MARÇO DE 2022. DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA DULCE MONTEIRO GADELHA, A RUA DO ESCAMBO, NO BAIRRO DOM EXPEDITO, SOBRAL-CE. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua Dulce Monteiro Gadelha, a artéria que se inicia na Avenida Monsenhor José Aloísio Pinto com término na Rua Promenade da Sé, bairro Dom Expedito, Sobral - CE. Art. 2º Revoga o art. 6º da Lei nº 1.876, de 05 de junho de 2019. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de março de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

DECRETO Nº 2.893, DE 21 DE MARÇO DE 2022. ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.216, de 18 de março de 2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Especial. CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, da Lei Municipal nº 2.172 de 10 de novembro de 2021, em conformidade com Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964. DECRETA: Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente orçamento do Município, em favor de diversos órgãos, Crédito Especial no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), para atender a programação constante no Anexo I deste Decreto. Parágrafo Único. O crédito especial previsto no caput do artigo poderá ser suplementado caso haja necessidade, nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320 e do art. 6º da Lei Municipal nº 2.172, de 10 de novembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022). Art. 2º. Os recursos orçamentários para atendimento do disposto no

artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II deste Decreto, nos termos do Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º. O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de março de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de março de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL - Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO I DO DECRETO Nº 2.893 DE 21 DE MARÇO DE 2022	
CRÉDITO ESPECIAL	VALOR (R\$)
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.302.0073.2290 - Fortalecimento das Ações do Programa de Atenção Domiciliar	
44909100 - Sentenças Judiciais	
Fonte: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transf de Impostos - Saúde	10.000,00
10.302.0073.2299 - Fornecimento de Órteses, Próteses, Insusos e Equipamentos para Pessoas com Deficiências	
44909100 - Sentenças Judiciais	
Fonte: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transf de Impostos - Saúde	10.000,00
10.122.0500.2570 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
44909100 - Sentenças Judiciais	
Fonte: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transf de Impostos - Saúde	10.000,00
Total da Entidade	30.000,00
22.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
27.812.0446.2474 - Elos Política de Incentivo ao Esporte, Atividades Físicas, Lazer e Eventos	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte: 1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
08.244.0483.2541 - Ações de Formação e Promoção a Juventude e Desporto	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte: 1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Total da Entidade	205.000,00
23.01 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.243.0462.2199 - Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Tutelares	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte: 1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Total da Entidade	15.000,00
28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	
15.451.0482.1422 - Construção e Requalificação de Praças, Parques e Áreas de Esporte e Lazer de Sobral	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte: 1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00
Fonte: 1.749.0000.00 - Outras Vinculações de Transferências	100.000,00
33903000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte: 1.749.0000.00 - Outras Vinculações de Transferências	50.000,00
Total da Entidade	550.000,00
32.01 - SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	
26.122.0454.2483 - Gestão e Impulsioneamento de Equipamentos Públicos	
33604500 - Subvênções Econômicas	
Fonte: 1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
Total da Entidade	40.000,00
Total dos Créditos Especiais	840.000,00
ANEXO II DO DECRETO Nº 2.893 DE 21 DE MARÇO DE 2022	
ANULAÇÕES	VALOR (R\$)
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.302.0073.2299 - Fornecimento de Órteses, Próteses, Insusos e Equipamentos para Pessoas com Deficiências	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transf de Impostos - Saúde	30.000,00
Total da Entidade	30.000,00
22.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
27.812.0446.2474 - Elos Política de Incentivo ao Esporte, Atividades Físicas, Lazer e Eventos	
33905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte: 1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
08.244.0483.2541 - Ações de Formação e Promoção a Juventude e Desporto	
33905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte: 1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Total da Entidade	205.000,00
23.01 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.122.0500.2573 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte: 1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Total da Entidade	15.000,00
28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	
15.451.0040.2360 - Desenvolvimento da Infraestrutura	
44905100 - Obras e Instalações	
Fonte: 1.749.0000.00 - Outras Vinculações de Transferências	150.000,00
04.122.0500.2459 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte: 1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00
Total da Entidade	550.000,00
32.01 - SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	
04.122.0500.2475 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis	
Fonte: 1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
26.122.0454.2483 - Gestão e Impulsioneamento de Equipamentos Públicos	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte: 1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Total da Entidade	40.000,00
Total das Anulações	840.000,00

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 323/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear MARIA JOSÉ SOUSA LINHARES, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula do Centro de Referência da Mulher, da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres, da estrutura administrativa do GABINETE DA VICE-PREFEITA, a partir do dia 01 de abril de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de março de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Christianne Marie Aguiar Coelho - VICE - PREFEITA.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcelli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 148/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido JOSÉ JULIANO NOGUEIRA RIOS, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Gestão Financeira, da COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, a partir do dia 31 de março de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de março de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Eugenio Parcelli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

ATO Nº 149/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido MARIA JOSÉ SOUSA LINHARES, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Fomento ao Voluntariado, da Coordenadoria de Programas e Projetos, da estrutura administrativa do GABINETE DA VICE-PREFEITA, a partir do dia 31 de março de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de março de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Christianne Marie Aguiar Coelho - VICE - PREFEITA.

ATO Nº 150/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido LYVIA SILVA URSULINO PONTES, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO, Simbologia DAS-1, do Núcleo de Projetos e Captação de Recursos, da Célula de Gestão de Inovação, da Coordenadoria de Gestão Integrada do Trabalho e Qualificação Profissional, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 31 de março de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de março de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ATO Nº 151/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, c/c o inciso II, do art. 6º da Lei Municipal Nº 1.634/2017, de 20 de junho de 2017, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE designar CARLA NÁGILA RIPARDO SALES, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, para a função de MEMBRO DE APOIO da CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão, a

partir do dia 01 de março de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de março de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 152/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido BETANHA ARAÚJO DE LIMA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Simbologia DAS-2, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação no CEI DOMINGOS OLÍMPIO, a partir do dia 31 de março de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de março de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019 - GABPREF (SUB-ROGADO) - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADAS: AGIL COMUNICACAO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.832.135/0001-49 e SINTESE COMUNICACAO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.231.103/0001-73. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P186305/2022. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 006/2018 e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado em mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 28/03/2022 e findando-se em 27/03/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º do Decreto Municipal 1918/2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. CONTRATADAS: Sr. Eduardo Castro Alves Câmara - Representante da empresa Ágil Comunicação e Marketing LTDA e Sra. Cecília Moreira da Rocha Almeida Portela - Representante da empresa Síntese Comunicação e Marketing LTDA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P189071/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22023 - SMS (SRP) (BB Nº 929151). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 11/04/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos destinados à Farmácia de Medicamentos Especiais e Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 24/03/2022. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022-SMS - PROCESSO NÚMERO P180993/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de máscaras cirúrgicas, destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 22005 - SMS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P180993/2022, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 22005-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2022. Sobral, Ceará, aos 28 de março de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022-SMS							
ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT. (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	HEALTH CARE & DIBERE COMERCIO I E DE PROD DE H P C PEIRELI	UND	360.000	MÁSCARA CIRÚRGICA, TRIPLA CAMADA EM SMS, TIPO NÃO TECIDO, COR BRANCA.GRAMATURA MÍNIMA DE 40 GR/M. COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA ACIMA DE 95%. Complemento: COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL (CLIP) COM COMPRIMENTO 14 CM, FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, COM ELÁSTICOS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, MODELO RETANGULAR, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA E INODORA. DIMENSÕES APROXIMADAS 170MM X 100MM (CXA). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	DESCARPACK	RS 0,15	RS 54.000,00
2	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	UND	120.000	MÁSCARA CIRÚRGICA, TRIPLA CAMADA EM SMS, TIPO NÃO TECIDO, COR BRANCA.GRAMATURA MÍNIMA DE 40 GR/M. COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA ACIMA DE 95%. Complemento: COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL (CLIP) COM COMPRIMENTO 14 CM, FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, COM ELÁSTICOS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, MODELO RETANGULAR, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA E INODORA. DIMENSÕES APROXIMADAS 170MM X 100MM (CXA). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PREMAX	RS 0,18	RS 21.600,00
VR. TOTAL LICITADO: R\$ 75.600,00							

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 832/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE tornar sem efeito o Ato Nº 703/2022 - SME, publicado no DOM nº 1268, de 15 de fevereiro de 2022, que diz respeito à suplementação da carga horária, do servidor FRANCISCO EDILSON SILVA DE SOUZA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de março de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 833/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 565/2022 - SME, publicado no DOM nº 1266, de 11 de fevereiro de 2022, da servidora BETANHA ARAÚJO DE LIMA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 31 de março de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de março de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0018/2022 - SME - PROCESSO Nº P191260/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa Trivale Administração LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97. DO OBJETO: O presente termo apostilamento tem como objeto a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL da Empresa "Trivale Administração LTDA" para "Trivale Instituição de Pagamento LTDA". DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Fernando Tannus Narduchi - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0207/2019 - SME - PROCESSO Nº P185442/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Escola de Formação Permanente do Magistério e Gestão Educacional (ESFAPEGE), inscrita no CNPJ sob o nº 08.155.296/0001-21. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO ao contrato supracitado, que tem como finalidade o "gerenciamento pedagógico das unidades de ensino do município de Sobral e atividades de formação continuada do magistério", por mais 07(sete) meses, compreendida no período de 18/03/2022 a 18/10/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Chamamento Público nº 001/2019 - SME. DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06.01.12.365.0484.2.551.3.3.50.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.365.0484.2.551.3.3.50.39.00.1.500.0000.00; 06.01.12.361.0485.2.553.3.3.50.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.361.0485.2.553.3.3.50.39.00.1.500.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.557.3.3.50.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.557.3.3.50.39.00.1.500.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.550.3.3.50.39.00.1.541.0000.00. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Amaury Gomes da Silva - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 170/2018 - SME - PROCESSO Nº P191133/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO: Sr. Antonio da Silva Gomes, inscrito no CPF nº ***.213.233-**. DO OBJETO: O presente termo apostilamento tem como objeto a ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO do contrato nº 170/2018, que tem por finalidade "a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, oriundo do Pregão Presencial nº 010/2018 - SME - Lote 06", passando-se do endereço de Povoado do Boqueirão, Distrito de Aracatiçu, em Sobral/CE, para o endereço "Rua Logradouro, S/N - Distrito, Sobral/CE". DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Antonio da Silva Gomes - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - ESCOLA FREDERICO AUTO CORREIA EIF - PROCESSO Nº P185436/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais e Mestres da Escola de 1 Grau Frederico Auto Correia, inscrita no CNPJ nº 01.901.366/0001-02. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/02295 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/gás engarrafado - gás liquefeito de petróleo GLP, composição básica de propano e butano (somente o líquido), gás de cozinha, botijão com capacidade de 13 quilogramas, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), a ser pago com recursos da Escola Frederico Auto Correia, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1422-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Itamar Avila Correia, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Eliezio Almeida Moura - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - ESCOLA ANTONIO MENDES CARNEIRO - PROCESSO Nº P186418/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Antonio Mendes Carneiro, inscrita no

CNPJ nº 10.668.025/0001-11. CONTRATADA: Empresa H.M.G COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/03547 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Equipamento para Audio, Vídeo e Foto (Projeto Multimídia), para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 5.279,98 (cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e oito centavos), a ser pago com recursos da Escola Antonio Mendes Carneiro, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 2247-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Francisca Célia Andrade Souza, Professora Readaptada, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Ginna Maria Ribeiro Parente Ferreira - Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022 - ESCOLA MARIA YEDDA FÉLIX FROTA MONT'ALVERNE DE EF - PROCESSO Nº P188995/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Yêdda Frota, inscrita no CNPJ nº 07.976.981/0001-56. **CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/05868 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/gás engarrafado - gás liquefeito de petróleo GLP, composição básica de propano e butano, gás de cozinha, botijão com capacidade de 45 quilogramas, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), a ser pago com recursos da Escola Maria Yedda Félix Frota Mont'Alverne, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 00000165-9. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Aparecida Sabóia, Vice-Diretora, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Nara Irma Albuquerque Aragão - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA - PROCESSO Nº P1186906/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar 1º de Maio, inscrita no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. **CONTRATADA:** Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/04090 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 13.773,25 (treze mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1433-5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elizabete Lopes Duarte, secretária escolar, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Jailma Ferreira Dias - Contratante e Maria Eliane Pereira - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE - PROCESSO Nº P187687/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deputado Francisco Monte, inscrita no CNPJ nº 01.896.301/0001-08. **CONTRATADA:** Empresa C. EDUARDO

ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 20.676.817/0001-91. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/04765 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Serviço de Dedetização - Descupinização, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.104,00 (Um mil e cento e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola Deputado Francisco Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1546-3. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Francisco Das Chagas Ramos Carvalho, coordenador pedagógico, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Leandro Teófilo Pereira - Contratante e Cicero Eduardo Araujo Mesquita - Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P185017/2022 - COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/02225. OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de seguro contra morte acidental e invalidez permanente total e parcial por acidente para alunos dos cursos técnicos e das residências em saúde, ofertados pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia do Município de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 2022/02225. **CONTRATADA:** empresa MBM SEGURADORA SA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o 87.883.807/0001 - 06. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.400,80 (três mil e quatrocentos reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0702.10.122.0500.2441.33903900.1621000000 - estadual. Sobral - CE, 24 de março de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0078/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa MBM SEGURADORA SA. CNPJ sob o nº 87.883.807/0001 - 06 - matriz. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o processo de COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 2022/02225, Art. 24, incisos II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar serviços de seguro contra morte acidental e invalidez permanente total e parcial por acidente para alunos dos cursos técnicos e das residências em saúde, ofertados pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia do Município de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 2022/02225. DO VALOR:** R\$ 3.400,80 (três mil e quatrocentos reais e oitenta centavos). **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0702.10.122.0500.2441.33903900.1500100200 - municipal; 0702.10.122.0500.2441.33903900.1621000000 - estadual. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Ismael de Vasconcelos Ferreira, Gerente da Célula de Ensino e Pesquisa. **PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Paulo Fernando Hendges e Eduardo Dilli Gonçalves. RAFAEL VILAROUCA GONDIM - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0085/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 23.706.033/0001-57. **DA FUNDAMENTAÇÃO** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos diversos de urgência e emergência - Lista padronizada, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2021. **DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 15.410,00 (Quinze mil e quatrocentos e dez reais). **DOS RECURSOS**

ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Laise de Lima e Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0086/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DELTA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP. CNPJ: 17.602.864/0001-86. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 158/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 158/2021. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 10.458,00 (Dez mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Larisse Araújo de Sousa, coordenadora da atenção primária e Tamires Alexandre Felix, coordenadora da atenção especializada à saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0090/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME. CNPJ: 13.150.780/0001-06. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 158/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 158/2021. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 8.364,00 (Oito mil e trezentos e sessenta e quatro reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376.

33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Larisse Araújo de Sousa, coordenadora da atenção primária e Tamires Alexandre Felix, coordenadora da atenção especializada à saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Juarez Soares Filho. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0087/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 35.186.943/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 028/2021 e Ata de Registro de Preço nº 031/2021 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção secundária (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2021. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luiz Eduardo dos Santos Araújo. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0088/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.675.713/0001-79. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 028/2021 e Ata de Registro de Preço nº 031/2021 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção secundária (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2021. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Pedro Sales Silveira Chacon. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0089/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ:

05.675.713/0001-79. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº047/2021, e Ata de Registro de Preço Nº 039/2021 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar VI destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2021. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 63.180,00 (Sessenta e três mil e cento e oitenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 0701.10.303.0073.2567.33903000.1600000000; 0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200; 0701.10.303.0073.2567.33903000.1621000000; 0701.10.301.0073.2383.33903000.1500100200; 0701.10.301.0073.2383.33903000.1600000000; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1500100200; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1600000000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1500100200; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1621000000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Pedro Sales Silveira Chacon. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE AO CONTRATO Nº 0434/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA. CNPJ nº 10.957.463/0001-08. FUNDAMENTAÇÃO: O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações, e do processo P179156/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 105/2020-SMS. OBJETO: O presente aditivo ao Contrato Nº 0434/2020 tem por objetivo: Alteração do fiscal do contrato, atualizando para o nome do Sr. Luiz Eduardo Arruda de Abreu Junior, Coordenador de gestão do transporte da saúde, em substituição ao Sr. Giovanni Andrade Menescal; Atualização da Razão Social em virtude da mudança em seu formato jurídico; Inclusão de cláusula com índice de reajuste anual. FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a). Luiz Eduardo Arruda de Abreu Junior, Coordenador da gestão do transporte da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: O presente termo aditivo visa formalizar a alteração da razão social da contratada. A empresa contratada, anteriormente denominada de UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA - EPP passa a ser referida como UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, em virtude de sua nova Razão Social, mantidas inalteradas as demais informações, tais como CNPJ, endereço e representantes legais. REAJUSTE: O valor contratado será reajustado e corrigido monetariamente a cada período de 12 (doze) meses, de acordo com o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) - IBGE ou outro índice que o substituir em caso de sua extinção. Passando a vigorar a nova planilha orçamentária, reajustada, para o subsequente período de 12 (doze) meses. VALOR: Conforme o disposto na cláusula anterior, o valor contratual, reajustado pelo índice IPCA, passa a ser de R\$ 51.169,63 (Cinquenta e um mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos) mensais e R\$ 614.035,59 (Seiscentos e quatorze mil, trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para o valor global. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Evaldo Calil Pereira Jardim. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 053/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: Sra. VERANILDA GOMES DA SILVA, sob o CPF sob o nº 0**.12*.***-3*. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do nº 053/2018-SMS, proveniente da Dispensa de licitação nº 013/2018-SMS, conforme processo nº P186095/2022. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAUSULA SEXTA

do Contrato nº 053/2018-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAUSULA QUINTA do contrato nº 053/2018-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 25/03/2022 a 24/03/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.0073.2418.339 03601 .150010 0200; 0701 .10.30 1.0073.2418 .339036 01.16000 00000. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Veranilda Gomes da Silva. Rafael Vilarouca Gondim -COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021 - SEINFRA. PROCESSO Nº P190640/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70, representada por sua representante legal, a Sra. LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021-SEINF/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II e IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 25/03/2022 e findando no dia 22/07/2022, e o de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 17/05/2022 e findando no dia 14/09/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO SUMARÉ (PINTOR LEMOS), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA - Representante da CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. **NOTIFICADA:** FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME, com sede na Avenida Antônio Luzardo de Azevedo, 55, no Distrito de Aprazível, Município de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 29.276.312/0001-04. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços 005/2021, Contrato Administrativo 052/2021 - SEINFRA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SILVANA MARIA VASCONCELOS ALEXANDRINO, SITUADA NO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, através de seu Coordenador de Edificações, o Sr. João Paulo de Siqueira Prado, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 052/2021 - SEINFRA, bem como no art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe sobre a competência da SEINFRA, considerando a constatação do não início de execução da obra, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja dado início IMEDIATO aos serviços de execução do objeto do referido contrato. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 18 de março de 2022. João Paulo de Siqueira Prado - COORDENADOR DE EDIFICAÇÕES. José Stênio Araújo Mendes - Fiscal do Contrato.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. **NOTIFICADA:** CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Gilberto Parente de Sousa, 267, em Ubajara/CE, inscrita no CNPJ sob nº 09.009.594/0001-76. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021 - SEINF, do Pregão Eletrônico nº 038/2021 e Contrato Administrativo 060/2021 - SME. OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREIDAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) DAS EDIFICAÇÕES FÍSICAS DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, através de seu

Coordenador de Edificações, o Sr. João Paulo de Siqueira Prado, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 060/2021 - SME, bem como no art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe sobre a competência da SEINFRA, considerando, especificamente sobre a obra de MANUTENÇÃO E REPAROS A SEREM EXECUTADOS NA ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO, que os serviços do reservatório elevado não foram executados de acordo com as especificações fornecidas à contratada, apresentando vazamentos, e considerando que os serviços finais de acabamento e pintura não foram executados, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja dado início IMEDIATO às providências para resolução dos problemas apresentados, bem como à execução dos serviços finais da obra. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 18 de março de 2022. João Paulo de Siqueira Prado - COORDENADOR DE EDIFICAÇÕES. José Stênio Araújo Mendes - Fiscal do Contrato.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº DO CONTRATO Nº 004/2021 - SETRAN - COORADMFN - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES, representada por seu titular Kaio Hemerson Dutra, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO representada neste ato por sua Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nárgila Vidal Loiola. CONTRATADO: ÍCARO PINHO DIAS, portador do CPF nº *.499.413-**. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência da contratação por tempo determinado, referente ao contrato nº 004/2021-SETRAN-COORADMFN, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISCAL DE TRANSPORTE. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública nº 0/2021 - SEPLAG, art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o artigo 2º da Lei Municipal nº 1613/2017, Decreto nº 2.713, de 30 de julho 2021 e Decreto nº 2.714, de 30 de julho de 2021, publicado no DOM nº 1149, ao dia 27 de agosto de 2021. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 30 de março de 2022, a 25 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado, por igual período até o limite de 24 (vinte e quatro) meses nos termos do Edital 03/2021 - SEPLAG, publicado no DOM nº 1149, ao dia 27 de agosto de 2021. Sobral, 28 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: KAILO HERMERSON DUTRA - Secretário do Trânsito e Transportes. INTERVENIENTE: NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas - SEPLAG. CONTRATADO (A): Ícaro Pinho Dias. Francisco Wilson Linhares Parente Alves - Coordenador Jurídico da SETRAN.**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº DO CONTRATO Nº 006/2021 - SETRAN - COORADMFN - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES, representada por seu titular Kaio Hemerson Dutra, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO representada neste ato por sua Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nárgila Vidal Loiola. CONTRATADO (A): MACIEL JOSE DA SILVA, portador do CPF nº *.744.803-**. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência da contratação por tempo determinado, referente ao contrato nº 006/2021-SETRAN-COORADMFN, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISCAL DE TRANSPORTE. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública nº 03/2021 - SEPLAG, art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o artigo 2º da Lei Municipal nº 1613/2017, Decreto nº 2.713, de 30 de julho 2021 e Decreto nº 2.714, de 30 de julho de 2021, publicado no DOM nº 1149, ao dia 27 de agosto de 2021. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 30 de março de 2022, a 25 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado, por igual período até o limite de 24 (vinte e quatro) meses nos termos do Edital 03/2021 - SEPLAG, publicado no DOM nº 1149, ao dia 27 de agosto de 2021. Sobral, 28 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: KAILO HERMERSON DUTRA - Secretário do Trânsito e Transportes. INTERVENIENTE: NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas - SEPLAG. CONTRATADO (A): Maciel José da Silva. Francisco Wilson Linhares Parente Alves - Coordenador Jurídico da SETRAN.**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº DO CONTRATO Nº 007/2021 - SETRAN - COORADMFN - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES, representada por seu titular Kaio Hemerson Dutra, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO representada neste ato por sua Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nárgila Vidal Loiola. CONTRATADO: MARCIO GLEDSON FARIAS MARCAL, portador do CPF nº *.854.203-**. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência da contratação por tempo determinado, referente ao contrato nº 007/2021-SETRAN-COORADMFN, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISCAL DE TRANSPORTE. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública nº 03/2021 - SEPLAG, art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o artigo 2º da Lei Municipal nº 1613/2017, Decreto nº 2.713, de 30 de julho 2021 e Decreto nº 2.714, de 30 de julho de 2021, publicado no DOM nº 1149, ao dia 27 de agosto de 2021. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 30 de março de 2022, a 25 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado, por igual período até o limite de 24 (vinte e quatro) meses nos termos do Edital 03/2021 - SEPLAG, publicado no DOM nº 1149, ao dia 27 de agosto de 2021. Sobral, 28 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: KAILO HERMERSON DUTRA - Secretário do Trânsito e Transportes. INTERVENIENTE: NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas - SEPLAG. CONTRATADO (A): Marcio Geldson Farias Marcal. Francisco Wilson Linhares Parente Alves - Coordenador Jurídico da SETRAN.**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº DO CONTRATO Nº 008/2021 - SETRAN - COORADMFN - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES, representada por seu titular Kaio Hemerson Dutra, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO representada neste ato por sua Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nárgila Vidal Loiola. CONTRATADO: RAIMUNDO HERNANDO GOMES, portador do CPF nº *.207.793-**. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência da contratação por tempo determinado, referente ao contrato nº 008/2021-SETRAN-COORADMFN, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISCAL DE TRANSPORTE. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública nº 03/2021 - SEPLAG, art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o artigo 2º da Lei Municipal nº 1613/2017, Decreto nº 2.713, de 30 de julho 2021 e Decreto nº 2.714, de 30 de julho de 2021, publicado no DOM nº 1149, ao dia 27 de agosto de 2021. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 30 de março de 2022, a 25 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado, por igual período até o limite de 24 (vinte e quatro) meses nos termos do Edital 03/2021 - SEPLAG, publicado no DOM nº 1149, ao dia 27 de agosto de 2021. Sobral, 28 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: KAILO HERMERSON DUTRA - Secretário do Trânsito e Transportes. INTERVENIENTE: NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas - SEPLAG. CONTRATADO (A): Raimundo Hernando Gomes. Francisco Wilson Linhares Parente Alves - Coordenador Jurídico da SETRAN.**

EDITAL CMT/SETRAN Nº 001/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO GRUPEMUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO, ESPECIFICAMENTE SUBORDINADO À COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 2197 E 2198, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.871, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital CMT/SETRAN nº 001/2022, que regulamenta o processo seletivo interno para ingresso no Grupamento de Fiscalização do Trânsito, especificamente subordinado à Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar da prova escrita, conforme ANEXO I do presente termo. II. Divulgar o gabarito oficial da prova escrita, conforme ANEXO II do presente termo. III. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado da prova escrita, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser entregues na sede da Coordenadoria Municipal de Trânsito, situada na Rua Coronel Frederico Gomes, 731, Centro, Sobral - CE. Sobral, CE, 28 de março de 2022. Marcio Andrade Carneiro - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - EDITAL CMT/SETRAN Nº 001/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA	
NOME	PONTUAÇÃO PROVA ESCRITA
ALEX ALVES DE LUNAS	36
ALLAN JANDER PESSOA DO NASCIMENTO	46
ANSELMO MARQUES ALVES	42
ANTONIO DA SILVA ALVES	48
ANTONIO JOSÉ MACHADO CARDOSO	42
ANTONIO MARCOS ALVES	39
ANTONIO OTACY VASCONCELOS NETO	60
ARISTIDE PEREIRA CARNEIRO	45
CARLOS GILVAN DA SILVA BALBINO	45
CASTOHILO FONTENELE DE CASTRO	27
CESAR REJANIO MENDES	36
DAVID FERREIRA DE SOUZA	34
DAVI GOMES AVILA MENDES	44
DOUGLAS LIMA SOUZA	44
EDILSON MIKE FREIRE DE ARAUJO	38
EMIDIO VIANA LIBERATO	45
ENNIO VENZULI CAVALCANTE FERREIRA	59
ERIVAN FERREIRA ALVES	38
EUCIMAR MARQUES DE SOUSA	33
EVANDO ARRUDA ROSA	58
FABIO CRUZ NERES	37
FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO COSTA	33
FRANCISCO DOUGLAS DE SOUSA FIGUEIREDO	48
FRANCISCO EDSON CUNHA MADEIRA	47
FRANCISCO FERNANDO MOURA DE PAULA	Ausente - Zero
FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA	32
FRANCISCO JONAS MARTINS DA SILVA	Ausente - Zero
FRANCISCO LAESTE SILVA	43
FRANCISCO LANDIM CUSTODIO GOMES	47
FRANCISCO LIZANO SALVINO LOPES	35
FRANCISCO MACIEL BARBOSA VIEIRA	40
FRANCISCO NATALENCIO MIRANDA VASCONCELOS	40
JOACIR LINHARES DE ARAGÃO	41
JORGE RODRIGUES FRANÇA	39
JOSÉ ARIMATEIA PAULO FILHO	26
JOSÉ CLAUDEMIR TEIXEIRA	Ausente - Zero
JOSÉ GLAUBERTON MUNIZ LUSTOSA	35
JOSÉ MARIA FILHO	34
LINEKER DOS SANTOS SOUSA	61
LUCAS JONAS FREIRE	Ausente - Zero
OLIVANDO ALVES LIBERATO	Ausente - Zero
ORLANDO NERY DE FREITAS	45
PAULO HENRIQUE DA SILVA VELOSO	60
PAULO YVTHSON SOUSA DOS SANTOS	37
PEDRO DHOGEM ALVES DE SOUSA	39
RICHARDSON NASCIMENTO SILVA	47
SAULO COSTA DO VALE	45
SEBASTIAO FEIJÓ DE MELO NETO	37
THIAGO FERNANDES NOGUEIRA BORGES	45
UZIAS SOUSA FERREIRA	37

ANEXO II - EDITAL CMT/SETRAN Nº 001/2022 - GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA	
QUESTÃO	RESPOSTA
1	D
2	D
3	C
4	B
5	D
6	C
7	A
8	A
9	D
10	B
11	C
12	A
13	B
14	D
15	D
16	B
17	C
18	B
19	D
20	D
21	B
22	D
23	B
24	B
25	ESPELHO
26	C
27	B
28	B
29	B
30	B
31	D
32	B
33	A
34	B
35	D
36	A
37	B
38	D
39	C
40	A

ESPELHO QUESTÃO 25:
ERRADA. O CANDIDATO DEVERÁ RESPONDER EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN Nº 819, DE 17 DE MARÇO DE 2021, ONDE PARA TRANSITAR EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, AS CRIANÇAS COM IDADE INFERIOR A DEZ ANOS QUE NÃO TENHAM ATINGIDO 1,45 M (UM METRO E QUARENTA E CINCO CENTÍMETROS) DE ALTURA DEVEM SER TRANSPORTADOS NOS BANCOS TRASEIROS USANDO INDIVIDUALMENTE CINTO DE SEGURANÇA OU DISPOSITIVO DE RETENÇÃO EQUIVALENTE.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022 - SEDHAS - SEXTA CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2021-SEDHAS - Processo seletivo simplificado para contratação temporária e de excepcional interesse público de profissionais para a Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - EDITAL Nº

001/2021-SEDHAS A SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais, e nos termos dos itens 1.2, 1.3, 8.1, 8.1.1.8.3.8.4,10,10.6,10.9 do Edital 01/2021 - SEDHAS, publicado no DOM nº 1080, de 27 de maio de 2021, que regula o certame, bem como o disposto no Resultado Final e Ato de Homologação, publicados respectivamente no DOM de nº 1.101, de 22 de junho de 2021 e DOM nº 1.104 de 25 de junho de 2021. RESOLVE: Art. 1º Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 001/2021 - SEDHAS, destinado à contratação temporária de excepcional interesse público, conforme o Anexo I deste Edital, observada a ordem de classificação dos candidatos no resultado final publicado no DOM de nº 1.101 de 22 de junho de 2021. Art. 2º Os candidatos aprovados deverão se apresentar, nos dias e locais indicados no Anexo I deste Edital de Convocação, munidos das declarações dispostas no Anexo II, devidamente preenchidas, bem como com os originais e cópia dos documentos abaixo descritos: a) RG; b) CPF; c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, o número de inscrição do Programa de Integração Social - PIS ou NIS; d) Comprovante de endereço atualizado; e) Título de Reservista (para os candidatos masculinos); f) Certidão de Quitação Eleitoral; g) Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - Estadual; h) 01 (uma) foto 3x4 (opcional); i) Comprovante de vacinação contra a Covid-19; j) Certidão de Casamento ou de óbito do cônjuge falecido, conforme o atual Estado Civil do candidato; k) Apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pelo médico do trabalho Oficial do Município de Sobral ou credenciado, de acordo com cronograma de data e horário definido pela SEDHAS; l) Declaração de bens (Modelo no Anexo II); m) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (Modelo no Anexo II); n) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso Superior da área, bem como comprovante de inscrição regular no Conselho Profissional competente, quando obrigatório; e o) Apresentar Autodeclaração ou laudo médico à Perícia Oficial do Município de Sobral, ou credenciada, atestando que é Pessoa com Deficiência (PcD), nos casos dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas para deficiente. Art. 3º Após a entrega dos documentos e exames a equipe responsável pela gestão de pessoas da SEDHAS irá iniciar os procedimentos preparativos para a contratação dos candidatos convocados. Parágrafo Único. Os candidatos classificados no processo seletivo e não convocados neste edital deverão aguardar posterior convocação. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo serão realizadas no Diário Oficial do Município de Sobral, em Ato próprio das autoridades competentes, em seu juízo de conveniência e oportunidade. Art. 4º Os candidatos que não comparecerem a presente convocação serão considerados desistentes, oportunidade em que será convocado o próximo candidato classificado. Parágrafo Único. Em casos excepcionais e devidamente justificados, fica autorizada a utilização de instrumento de procuração particular, com poderes específicos para o atendimento dos termos do presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Gabinete da Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social, em 28 de março do ano de 2022. Andreza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022 - SEDHAS - (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO)							
ORIENTADOR SOCIAL/ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDE							
CLASSIFICAÇÃO(º)	INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	ENDEREÇO	TURNO DA APRESENTAÇÃO	DATA DA APRESENTAÇÃO	CONTATO
9º (Classificável)	110010	CLEBER ALVES	Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h) ou Tarde (13h às 17h)	01/04/2022	88 36132022 88 36131704
10º (Classificável)	109453	MARIA EDUVIRGENS DE MOURA SILVA	Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h) ou Tarde (13h às 17h)	01/04/2022	88 36132022 88 36131704
11º (Classificável)	109882	BLANCA BARBOSA CAVALCANTE	Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h) ou Tarde (13h às 17h)	01/04/2022	88 36132022 88 36131704
12º (Classificável)	110405	REGINALDO FURTADO DOS SANTOS	Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h) ou Tarde (13h às 17h)	01/04/2022	88 36132022 88 36131704
13º (Classificável)	109990	CICERO TELES ALBUQUERQUE JUNIOR	Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h) ou Tarde (13h às 17h)	01/04/2022	88 36132022 88 36131704
PEDAGOGO/ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CLASSIFICAÇÃO(º)	INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	ENDEREÇO	TURNO DA APRESENTAÇÃO	DATA DA APRESENTAÇÃO	CONTATO
8º (Classificável)	107082	ANTONIA LIMA DE CARVALHO	Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h) ou Tarde (13h às 17h)	01/04/2022	88 36132022 88 36131704
ARQUIVISTA DO CADASTRO ÚNICO SEDE							
CLASSIFICAÇÃO(º)	INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	ENDEREÇO	TURNO DA APRESENTAÇÃO	DATA DA APRESENTAÇÃO	CONTATO
2º (Classificável)	109804	ANTONIO IVAN CUNHA DO NASCIMENTO	Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h) ou Tarde (13h às 17h)	01/04/2022	88 36132022 88 36131704
DIGITADOR DO CADASTRO ÚNICO SEDE							
CLASSIFICAÇÃO(º)	INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	ENDEREÇO	TURNO DA APRESENTAÇÃO	DATA DA APRESENTAÇÃO	CONTATO
1º (Classificável)	109087	MARIA LETICIA CANDIDO SEVERIANO	Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h) ou Tarde (13h às 17h)	01/04/2022	88 36132022 88 36131704
2º (Classificável)	110385	ANTONIO ROMÃO DOS ANJOS NETO	Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h) ou Tarde (13h às 17h)	01/04/2022	88 36132022 88 36131704

ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022 - SEDHAS
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente:

() Não possuo Bens a declarar;
() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante _____

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, Nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____ de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante _____

CONTRATADO: EMPRESA ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 07.791.107/0001-44. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 001/2021 - GCMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 04. 02. 04. 122. 0500. 1. 386. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 02. 04. 122. 0500. 1. 386. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 752. 0000. 00; 04. 02. 04. 122. 0441. 2. 433. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00 e 04. 02. 04. 122. 0441. 2. 433. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 752. 0000. 00 - Recurso Municipal, conforme o processo nº P180906/2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Machado Oliveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Elias de Freitas Lobo Júnior.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2021 - GCMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Guarda Civil Municipal de Sobral. CONTRATADO: EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT, CNPJ sob o nº 73.471.963/0133-97. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 010/2021 - GCMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 04. 02. 04. 122. 0500. 2. 431. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00 e 04. 02. 04. 122. 0441. 2. 432. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00 - Recurso Municipal, conforme o processo nº P180906/2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Machado Oliveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cláudia Patrícia Muniz.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2021 - GCMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Guarda Civil Municipal de Sobral. CONTRATADO: EMPRESA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 007/2021 - GCMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 04. 02. 04. 122. 0500. 2. 431. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 02. 04. 122. 0500. 2. 431. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 752. 0000. 00; 04. 02. 04. 122. 0441. 2. 432. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00 e 04. 02. 04. 122. 0441. 2. 432. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 752. 0000. 00 - Recurso Municipal, conforme o processo nº P180906/2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Machado Oliveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Paulo Emílio Pimentel Uzêda e Valkiria Nakamashi.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2019 - SESEC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Guarda Civil Municipal de Sobral. CONTRATADO: EMPRESA ALTAVIA SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob o nº 18.341.039/0001-38. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 047/2021 - SESEC, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 04. 02. 04. 122. 0500. 2. 431. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 02. 04. 122. 0500. 2. 431. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 752. 0000. 00; 04. 02. 04. 122. 0441. 2. 432. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 02. 04. 122. 0441. 2. 432. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 752. 0000. 00 - Recurso Municipal, conforme o processo nº P180906/2022. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Machado Oliveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sefora Bezerra Saraiva Leão.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2019 - SESEC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Guarda Civil Municipal de Sobral. CONTRATADO: EMPRESA RL MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ sob o nº 12.457.339/0001-09. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 011/2019 - SESEC, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 04. 02. 04. 122. 0500. 2. 431. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 02. 04. 122. 0441. 2. 432. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 00 - Recurso Municipal, conforme o processo nº

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

ADENDO Nº 001 AO EDITAL Nº 002/2022 - SECJEL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SECJEL), torna público alterações aos termos do Edital nº 002/2022-SECJEL. 1. DAS ALTERAÇÕES - 1.1. O cronograma de atividades inicialmente previsto no item 8, do Edital nº 002/2022- SECJEL, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de março de 2022, fica alterado na forma prevista neste Adendo. O calendário de atividades passa a vigorar conforme anexo. 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 2.1. As demais disposições continuam inalteradas. Sobral/CE, 28 de março de 2022. Eugênio Parceli Sampáio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Início da Divulgação do Bolsa Atletas de Sobral	14/03/2022	Mídias e Redes Sociais
Vigência das Inscrições	15/03/2022 a 01/04/2022	http://www.sobral.ce.gov.br
Análise Documental e Pontuação	04/04/2022 a 11/04/2022	Interno
Divulgação Preliminar dos Habilitados na Análise Documental	11/04/2022	www.sobral.ce.gov.br/diario
Apresentação de Recursos referentes ao resultado da Habilitação Documental	12/04/2022 e 13/04/2022	Protocolo via e-mail no endereço: secjel_esportelazer@sobral.ce.gov.br
Divulgação Final dos Classificados na Fase de Análise Documental (ordem de classificação para preenchimento das vagas)	14/04/2022	www.sobral.ce.gov.br/diario
Divulgação Preliminar dos Aprovados na fase de Análise Técnica Esportiva	20/04/2022	www.sobral.ce.gov.br/diario
Apresentação de Recursos referentes ao resultado da Análise Técnica Esportiva	21/04/2022 e 22/04/2022	Protocolo via e-mail no endereço: secjel_esportelazer@sobral.ce.gov.br
Resultado Final dos Classificados na fase de Análise Técnica Esportiva	25/04/2022	www.sobral.ce.gov.br/diario
Período para inscrição em pré cadastro no Sistema de RH da Prefeitura Municipal de Sobral	26/04/2022 e 27/04/2022	Link nas Mídias e Redes Sociais

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2021 - GCMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Guarda Civil Municipal de Sobral.

P180906/2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Machado Oliveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luiz Eduardo Barbosa Fiuza.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2020 - SESEC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Guarda Civil Municipal de Sobral. CONTRATADO: EMPRESA CASABLANCA RENT A CAR LTDA, CNPJ sob o nº 03.977.401/0001-94. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 015/2020 - SESEC, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 04. 02. 04. 122. 0500. 2. 431. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 02. 04. 122. 0500. 2. 431. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 752. 0000. 00; 04. 02. 04. 122. 0441. 2. 432. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 02. 04. 122. 0441. 2. 432. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 752. 0000. 00 - Recurso Municipal, conforme o processo nº P180906/2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Machado Oliveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Roberto Teixeira Oliveira.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2021 - GCMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Guarda Civil Municipal de Sobral. CONTRATADO: EMPRESA LUCIANO DE L JERONIMO SERVIÇOS E COMÉRCIO AGROPECUARIO, CNPJ sob o nº 19.492.448/0001-06. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 003/2021 - GCMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no

contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 04. 02. 04. 122. 0500. 2. 431. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 02. 04. 122. 0500. 2. 431. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 752. 0000. 00; 04. 02. 04. 122. 0441. 2. 432. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 02. 04. 122. 0441. 2. 432. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 752. 0000. 00 - Recurso Municipal, conforme o processo nº P180906/2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Machado Oliveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luciano de Lima Jerônimo.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta pela empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, através de seu representante legal, com CNPJ nº 11.962.967/0001-70- situada na AV. Padre Antônio Tomaz, 2420,-Sala 105, Aldeota- Fortaleza - CE, já devidamente qualificado nos autos do Processo nº: P188864/2022 -AMA -, RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar Improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso- CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20(vinte dias), corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Decreto Federal 6.514/2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 28 de março de 2022. Jamilly Campos Teles de Lima- Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA. Jamilly Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA-AMA.



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO